



DEFENSORIA PÚBLICA
DIRETOR DO ESTADO DO PIAUÍ ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 118/2016 – DNE

2ª VIA

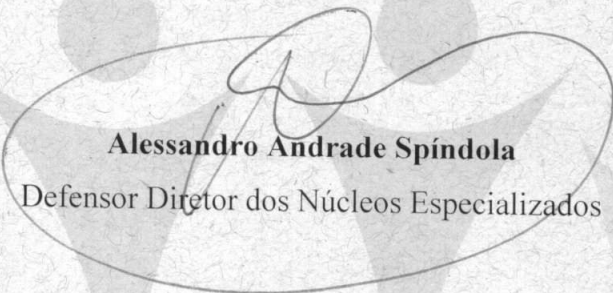
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para **SUBSTITUIR** 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2016.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Recebido em 29/06/2016

Recebido 28/06/16
Lh. 29m
Nathie

GABINETE DPE
RECEBIDO, 29/06/16

SERVIDOR

Recebido em 29/06/16
Mayara Vdoso